

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N.º 188/2021.
De 28 de outubro de 2021.**

**DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMO SUBSTITUTO EVENTUAL PARA ASSUMIR AS
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS EM
CASO DE AUSÊNCIA E IMPEDIMENTO.**

A Prefeita do Município de Divina Pastora, **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO
ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições legais, diante a necessidade de continuidade do
serviço público:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
MATHEUS CRUZ BOMFIM COSTA, CPF 838.052.145-53, como substituto do Secretário
Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos durante o período de ausência ou
impedimento do Secretário José Augusto dos Santos, CPF 473.777.471-53.

§1º: Considera-se ausência a não presença do titular na respectiva unidade,
verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou
razão.

§2º: Considera-se impedimento quando o titular se encontrar em gozo de férias,
licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo
efeitos desde 14 de outubro de 2021, revogando-se a disposição em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.


MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG

Prefeita Municipal